



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 151, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, os servidores abaixo relacionados, a responsabilidade pelos laboratórios do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, conforme descrito abaixo:

- Laboratórios de Química – Kaline Arruda de Oliveira Santos;
- Laboratório de Matemática – Melissa de Carvalho Henares;
- Laboratórios de Física – Ricardo Vanjura Ferreira;
- Laboratórios de Biologia – Hebia Tiago de Paula Monteiro;
- Laboratórios de Eletrotécnica – Ângelo Bernardo Bridi;
- Laboratórios de Informática – Erisvaldo Marques Parangaba;
- Laboratório de Hardware e Laboratório de Redes – Bernardo Janko Goncalves Biesseck.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017